



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 087/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA CNPq – ENSINO MÉDIO (EM) EM  
PROJETOS DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS  
PANAMBI**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Seleção de aluno(a) Bolsista em Projetos de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Pesquisa do IFFar – *Campus* Panambi, na condição de Aluno(a) Bolsista e/ou Voluntário, em projetos que foram submetidos ao Edital N. 056/2019 - com Resultado Final publicado no Edital Nº 256/2019, de 06 de junho de 2019.

**2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA**

2.1. As inscrições dos(as) alunos(as) interessados deverão ser realizadas, no período de: **11 a 14 de junho de 2019**, junto ao Setor de Estágios do *Campus* Panambi por meio da ficha de inscrição (Anexo). Cada candidato poderá selecionar um único projeto para concorrer à bolsa.

2.2. Na tabela a seguir estão listados os projetos de pesquisa, os respectivos coordenadores e o número de bolsas disponíveis:

Projeto	Coordenador / E-mail	Nº de bolsas
Caminos: Abordagens sobre cultura, letramento literário e multimodal no ensino de Espanhol-ANO 2019	CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER carla.schoninger@iffarroupilha.edu.br	1
Aeronaves multirrotadores: contexto de pesquisa e simuladores de voo	IVAN PAULO CANAL ivan.canal@iffarroupilha.edu.br	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

Desenvolvimento de um Módulo Sensor Remoto (MSR) para Aplicações em Automação Industrial	JULIAN CEZAR GIACOMINI julian.giacomini@iffarroupilha.edu.br	1
Mapeamento da qualidade físico-química e microbiológica da água do rio Fiúza em Panambi, RS	SAMILE MARTEL RHODEN samile.martel@iffarroupilha.edu.br	1

2.4. As inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas para avaliação.

### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

- 3.1. Estar devidamente matriculado(a) em qualquer Curso técnico Integrado ao Ensino Médio do IFFar - *Campus* Panambi, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.
- 3.2. Ter seu *Currículo Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3. Não ter reprovação com disciplinas afins ao projeto de pesquisa;
- 3.4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência;
- 3.5. Atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa;
- 3.6. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício.

### 4. DOS CONCEITOS, OBJETIVOS E DURAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CNPQ – ENSINO MÉDIO

4.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq - Ensino Médio (PIBIC-EM CNPq), regido pela RN-017/2006 - CNPq, é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes do ensino médio e se destina à concessão de bolsas com periodicidade mensal, duração de 12 (doze) meses e no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

## 5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo a aplicação de uma prova de conhecimentos e entrevista de candidatos(as), será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10 obtida na entrevista a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto;
- b) Nota de 0 a 10 obtida na prova de conhecimentos a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto;

5.3. Para contato com o orientador e agendamento da entrevista, o candidato deverá encaminhar e-mail para o coordenador do projeto ao qual está concorrendo à bolsa.

## 6. DAS DATAS

6.1. Publicação do edital: **11/06/2019**;

6.2. Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa: **de 11 a 14/06/2019**;

**6.3.** Publicação da relação dos candidatos inscritos: **17/06/2019**

6.4. Entrevista e aplicação da prova dos(as) candidatos(as) à Bolsa: **de 18 a 21/06/2019**;

6.5. Publicação do resultado preliminar: **24/06/2019**

6.6. Prazo para interposição de recursos: **25/06/2019**

6.7. Resultado Final: **26/06/2019**.

## 7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

7.1. Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).

7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa, de acordo com a coordenação do projeto.

7.3. Elaborar e entregar na Coordenação de Pesquisa os relatórios parciais de atividades realizadas e Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.

7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

7.5. Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação da bolsa;

7.6. Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;

7.7. Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

7.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFFar - CNPq;

7.9. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Seminários de Iniciação Científica ou Tecnológica.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

8.2. O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Pesquisa tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

Panambi, 11 de junho de 2019.

  
**Alessandro Callai Bazzan**  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.852/2016  
IFFar Campus Panamb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:		
CPF:	RG:	Matrícula:
E-mail:		
Curso e Ano de Ingresso:		
Turno do Curso: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )		
Turno do Curso: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )		

2) DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título:
Coordenador:

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo seletivo para escolha de Aluno Bolsista em Projetos de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi e os critérios estabelecidos no Edital nº \_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Panambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Recebimento:

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**